



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 001/2021 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 5 de janeiro de 2021.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – dezembro/2020

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **12/2020**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodase (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
675815	466.453-1	8.745,10	766,75	4,47	7.978,35	502,85	8.242,25
675827	491.042-7	116.358,77	766,75	0,00	115.592,02	8.704,24	107.654,53
675878	491.747-2	35.139,58	766,75	0,00	34.372,83	2.364,85	32.774,73
675832	491.750-2	200.064,86	766,75	0,00	199.298,11	14.149,78	185.915,08
675889	493.169-6	80.245,91	766,75	0,00	79.479,16	5.019,67	75.226,24
675883	605.120-0	120.195,01	766,75	75,37	119.428,26	7.611,85	112.583,16
675834	623.849-1	108.273,87	766,75	0,00	107.507,12	6.977,16	101.296,71
675859	675.051-6	160.405,72	766,75	0,00	159.638,97	10.778,96	149.626,76
675855	966.027-5	31.641,03	766,75	0,00	30.874,28	2.007,30	29.633,73
680127	1.089.425-X	76.448,44	766,75	0,00	75.681,69	4.835,78	71.612,66
Totais		937.518,29	7.667,50	79,84	929.850,79	62.952,44	874.565,85

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Infraestrutura – SINFRA

Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 929.850,79**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.667,50**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 929.850,79
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.667,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN